



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 024/2019

Projeto de Lei: PL 008/19

Autor: Executivo Municipal

Ementa: Altera denominações e define atribuições de Secretarias Municipais.

Relator: João Pedro Albuquerque

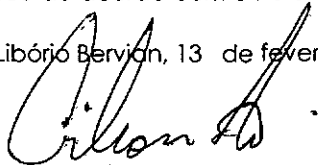
Relatório

1. A matéria em análise, de autoria do Executivo Municipal, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

Voto do Relator

3. A matéria é de competência do município de Carazinho, por haver interesse local, e a iniciativa, no caso, mostra-se adequada.
4. No mérito, o Projeto vai ao encontro das normas constitucionais referentes à defesa dos interesses coletivos, não havendo o que ressaltar.
5. Por tal razão, VOTA o Relator de acordo ao Projeto de Lei.
6. O Vereador João Pedro entende que art. 1º do projeto atende ao interesse coletivo, tendo em vista que prestigia a força do setor de logística local. Entretanto entendo que a obrigatoriedade de transcrição do slogan "Capital da Hospitalidade e da Logística" em documentos da administração autárquica e fundacional não é conveniente, tendo em vista que tais órgãos, como o previcarazinho, capsem e fundescar podem objetivar utilizar slogans próprios mais pertinentes às respectivas funções administrativas e sociais. Além disso entendo que o prazo de 6 (seis) meses para utilização de todo estoque de material desprovido desse slogan é muito curto, tendo em vista que, conforme o projeto de lei proposto, não poderão mais ser utilizados, onerando, assim, os cofres públicos.
7. O Vereador Luis Fernando Costa Votou de acordo com o Relator.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 13 de fevereiro de 2019.


Vereador Gilson Haubert
Presidente


Vereador Tenente Costa
Vice Presidente


Vereador João Pedro Albuquerque de Azevedo
Secretário